

**daniel.rocha@navegantes.sc.gov.br**

**De:** Daniel - GSAC <daniel@gsac.adv.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 14:58  
**Para:** daniel.rocha@navegantes.sc.gov.br  
**Cc:** 'Romero Alcantara'; 'Marcio Lima'  
**Assunto:** Chamada Pública nº 002-2019 – Prefeitura Municipal de Navegantes/SC  
**Anexos:** EDITAL NAVEGANTES\_SC.pdf; ATA DA SESSÃO 017 01 2020 NAVEGANTES\_SC.pdf



Prezado Daniel, boa tarde.

Tentei contato hoje no telefone da prefeitura, mas não tive sucesso.

Sou procurador da empresa PSAinfo. Gostaria, por favor, de um esclarecimento relativo à Chamada Pública nº 002/2019.

Não ficou claro em nossa análise se ainda há a possibilidade de interposição de recurso acerca do resultado final do certame.

Assim, podemos entender que a Ata anexa configura a publicação da homologação do resultado do certame? Logo, a partir dessa publicação abriu-se prazo para recurso?

Ocorre que não fomos convocados a participar do sorteio de desempate realizado na data de 17/01/2020, conforme ata anexa. Tal fato configura violação à disposição expressa do Parágrafo Segundo do Art. 45 da Lei 8666/93, segundo o qual: **“No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo”**.

Desta forma, se ainda estivermos dentro do prazo recursal, gostaríamos de nos manifestar a fim de possibilitar à Administração a correção do ato ainda na via administrativa.

Daniel, desde já obrigado pela atenção e fico no aguardo de seu retorno.

Abs.

Daniel Ivan Gimenez Guerra  
OAB/SC 31.322

Av. Osmar Cunha, 260 5º andar  
Edifício Royal Business Center - Centro  
Florianópolis, SC Brasil 88015-100  
Tel/Fax +55 48 3225.3675  
[www.gsac.adv.br](http://www.gsac.adv.br)

Aviso Legal: O conteúdo desta mensagem e todos seus anexos são estritamente confidenciais, protegidas pelo sigilo profissional (art. 7º, II da Lei 8.906/94), e podem conter informações privilegiadas de cliente/empresa, portanto, direcionada apenas ao destinatário visível pelo remetente ou por ele logicamente identificável. Se você não é destinatário pretendido desta mensagem, deve abster-se de ler ou imediatamente destruí-la e advertir o remetente do erro de envio, se for o caso, sob pena de incidência nos crimes de violação de correspondência e concorrência desleal, previsto no artigo 151 e 152 do Dec. Lei 2.848/40 c/c art. 195 da Lei 9.279/96. Qualquer divulgação, utilização, disseminação ou reprodução (total ou parcial) desta mensagem ou das informações nela contidas é proibida e sujeitará às sanções criminais que incidir, sem prejuízo de perdas e danos.

Disclaimer: This message and its attached files are confidential, protected by professional privileged (section 7º, II of Brazilian Law 8.906/94) and may contain privileged information of client/company, therefore, directed only to the visible recipient by the sender or logically identified by him. If you are not the intended recipient of this message, you must ignore the message or immediately destroy it and warn the sender of the delivery error, otherwise you will be incurr in the crime of correspondence violation and trade secret under sections 151 and 152 of Brazilian Decree 2.848/40 with the section 195 of Brazilian Law 9.279/96. Any disclosure, use, dissemination or reproduction (total or partial) of this message or the information contained therein is prohibited and will subject the criminal and damages actions.

**De:** Marcio Lima <marcio.lima@psainfo.com.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 17:33  
**Para:** Daniel <daniel@gsac.adv.br>  
**Cc:** Romero Alcantara <romero.alcantara@psainfo.com.br>  
**Assunto:** Chamada Pública nº 002-2019 – Prefeitura Municipal de Navegantes/SC

Dr. Daniel, boa tarde!

Relatamos que em DEZ/19 participamos **da Chamada Pública nº 002-2019 – Prefeitura Municipal de Navegantes**, cujo objeto é a contratação de programa de computador apto a realizar o controle e o processamento eletrônico (via internet) das consignações em folha de pagamento do Município, em regime de comodato.

Apresentamos os documentos em 13/12/2019 e as propostas das empresas participantes foram analisadas em 17/12/2019 com resultado divulgado em 17/01/2020.

Três empresas (PSAINFO, ZETRA e STTÓRICO) atenderam a todas as exigências do Edital e receberam a pontuação máxima de 40 pontos.

Em vista do resultado, o desempate foi realizado através de sorteio, o qual, apesar de ser nomeado de "público", aconteceu no âmbito da Prefeitura e na presença de servidores da própria Prefeitura, sendo declarada vencedora a empresa ZETRA.

Chamou-nos a atenção a forma como foi realizado o sorteio (vídeo em anexo), em que, observa-se, não houve auditores presentes para auditar os "papelotes" com os nomes das empresas finalistas, tampouco o sorteio foi realizado de forma transparente, uma vez que não é possível acompanhar o sorteio de forma lisa e cristalina, pois nenhum dos papéis foi mostrado com os nomes dos participantes, tampouco visualizamos o nome da empresa "sorteada": ZETRA.

Diante dos fatos, pedimos suas orientações se cabe recurso contra o procedimento, inclusive observando o prazo recursal.

Para tanto, anexamos o edital da Chamada Pública nº 002-2019 PMN e a ata da sessão do sorteio, bem como segue link para o vídeo da sessão do sorteio: <https://youtu.be/eCGh3RGKaKM>

Att.



**Márcio Ferreira Lima**  
Diretor Comercial

☎ (31) 9 9299-1344  
☎ (48) 3030-0404

**PSAINFO**  
www.psainfo.com.br

As informações contidas neste e-mail e nos arquivos anexos são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário aqui indicado. Caso não seja o destinatário desta mensagem, por favor, apague o conteúdo do e-mail e notifique o remetente imediatamente. Qualquer utilização indevida ou divulgação do conteúdo deste e-mail, parcial ou total, é estritamente proibida e sujeita às penalidades legais. A transmissão de mensagens e arquivos pela internet não garante a integridade de seu conteúdo. O remetente não pode ser responsabilizado pela mensagem, caso ela tenha sido modificada. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

As informações contidas neste e-mail e nos arquivos anexos são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário aqui indicado. Caso